



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

PUBLICADO em:

24/09/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Ass.: *[assinatura]*
Câmara Municipal de Vereadores

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, MOARCIR RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de promover debate público sobre o Projeto de Lei nº 035/2021, de 26 de agosto de 2021, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2021, às 19 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, no Plenário Lair dos Santos Gaspar, localizada na Av. Mauricio Cardoso, nº389, centro, na cidade de Campos Borges/RS.

A audiência pública seguirá o seguinte cronograma:

Art. 1º - A audiência pública será aberta à sociedade, seguindo as recomendações de distanciamento social e tem por objetivo promover o debate público sobre o Projeto de Lei Nº 035/2021, o qual se encontra disponível na íntegra junto a Página Oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A audiência será transmitida ao vivo, através da página do Facebook: <https://www.facebook.com/camaravereadorescb> e poderá o público se manifestar e expor suas sugestões exclusivamente sobre o Projeto de Lei nº 035/2021, e poderá a comunidade enviar sua sugestão até o dia **05 de Outubro de 2021**, através do email agente.sec@camaracomposborges.rs.com.br, o qual será exposto durante a audiência pública e incluído em ata.

Art. 3º - Após a realização da audiência pública, poderão os vereadores apresentar as emendas previstas no inciso III E IV do § 5º do Art. 144 do regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores.

Art. 4º A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Vereadores, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentadas, bem como decidir sobre as questões da audiência.

Art.5º – As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Poder Público e assegurar a participação da sociedade na formulação/reformulação das metas, prioridades e diretrizes orçamentárias da Administração Pública Municipal constante no Projeto de Lei nº 035/2021(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício financeiro de 2022).

Art. 6º – Para os assistentes que optarem pela presença física na Audiência Pública, será obrigatório o uso de máscara e o distanciamento social de uma cadeira vazia entre cada cidadão, seguindo as orientações de enfrentamento ao Covid-19.

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

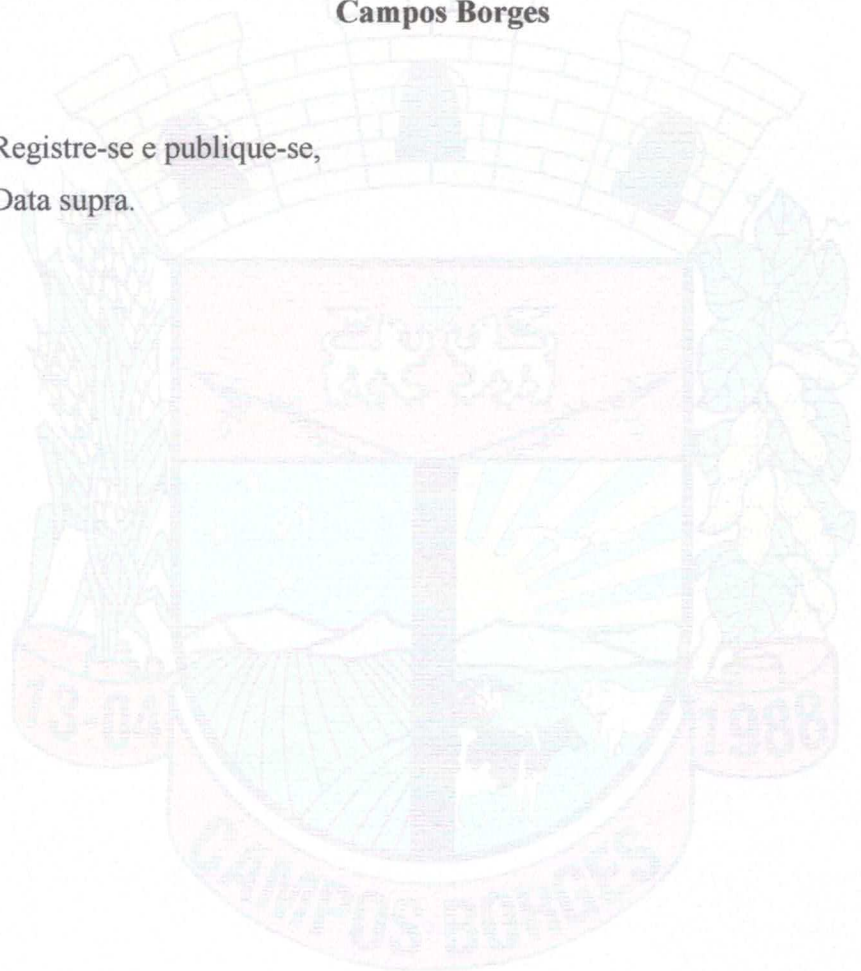
Art. 7º - Ao final dos trabalhos da audiência pública será lavrada ata.

Campos Borges/RS, 24 de Setembro de 2021.

Moacir Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campos Borges

Registre-se e publique-se,

Data supra.



"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br